

PORTARIA Nº 1.396, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para responder pelo expediente da unidade administrativa que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta o processo SIGAJUS nº 04101.051726/2022-58

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria Judiciária, que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

CARGO – TITULAR	SUBSTITUTOS
Secretária: Walteíze Gomes Barbosa	1º substituto: Mécia Rodolfo de Albuquerque 2º substituto: Vanessa Maria de Oliveira Aciolly Maia
Diretora de Departamento: Mécia Rodolfo de Albuquerque	1º substituto: Vanessa Maria de Oliveira Aciolly Maia 2º substituto: Michellson Costa de Lima Cordeiro
Chefe de Divisão: Vanessa Maria de Oliveira Aciolly Maia	1º substituto: Michellson Costa de Lima Cordeiro 2º substituto: Ana Olímpia Gadelha Simas Procópio Maranhão
Chefe de Gabinete: Deborah Cristina da Cunha Alencar Celestino	1º substituto: Vanessa Maria de Oliveira Aciolly Maia 2º substituto: Nicholas Squires Porpino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente